

DECRETO Nº 1.271/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.634 de 29 dezembro de 2020, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0901.278130023.1.234 – REFORMA PARQUE DE EVENTOS

(3354) 3339030 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
(3355) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Recursos da União

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIO DA UNIÃO.....	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL